

INSTRUÇÕES AOS PROFESSORES APLICADORES

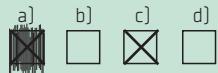
Antes de aplicar os inquéritos, leia atentamente as instruções de aplicação que constam na primeira página do enunciado.

O questionário destinado aos alunos tem uma folha de resposta específica. O professor aplicador deverá informar os alunos sobre o modo de inscrição dos dados solicitados na folha de resposta.

As instruções de cada prova devem ser lidas em voz alta, antes do seu início.

Em caso de engano, os alunos podem:

- **riscar** a opção que pretendem alterar e **colocar uma cruz** no quadrado correspondente à nova resposta, conforme exemplo abaixo:



Os professores **só** devem responder às questões relacionadas com a compreensão do enunciado. Não devem fornecer quaisquer pistas que possam influenciar as respostas.

O professor aplicador deverá entregar as folhas de respostas e respetivos enunciados ao Coordenador do Programa AVES na escola. As folhas de respostas devem ser separadas dos enunciados. É proibida a reprodução integral ou parcial dos enunciados. Todos os inquéritos estão salvaguardados por direitos de autor.

O presente Manual de Aplicação visa fornecer as principais instruções para a aplicação dos inquéritos da 2ª fase do Programa AVES.

Nesta fase é aplicado, **aos alunos**, um questionário composto por três inquéritos: **Estratégias de Aprendizagem, Valores e Atitudes e Opinião sobre a Escola**.

Este questionário é dirigido aos alunos dos 5.º, 6.º, 7.º, 9.º, 10.º e 12.º anos do Ensino Regular e aos alunos dos 1.º (10.º) e 3.º (12.º) anos do Ensino Profissional. Caso seja pretendido aplicar a outros anos de escolaridade, por favor entre em contacto com o Programa AVES: programa.aves@fmleao.pt.

O tempo de resposta de cada inquérito é variável, pelo que devem ser tidas em consideração as instruções indicadas na primeira página do questionário.

Os alunos só devem iniciar cada inquérito após a indicação do professor aplicador.

O questionário é respondido numa única folha de resposta, criada para o efeito.

Nesta fase são também aplicados os inquéritos sobre o **Clima de Escola**, aos **docentes**, aos **não docentes** e aos **encarregados de educação**.

A aplicação destes inquéritos deve ser organizada pelo coordenador do Programa AVES na escola, para que a devolução dos mesmos seja feita juntamente com os instrumentos aplicados aos alunos, até ao dia **17 de fevereiro de 2024**.

PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS

1

Formação dos professores aplicadores

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá instruir os professores aplicadores sobre o procedimento de aplicação dos inquéritos. É importante sensibilizar todos os docentes para a importância de uma correta aplicação, sob pena de se obter resultados desvirtuados.

Ver instruções aos professores aplicadores (no verso)

2

Distribuição das provas por Ano / Turma e Calendarização

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá proceder à envelopagem de cada prova de acordo com o número de alunos existentes em cada turma.

O questionário tem uma folha de resposta específica.

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá estabelecer um critério calendário de aplicação, com base no período de aplicação estipulado pelo Programa AVES para o ano 2023/2024.

Este calendário deverá ser distribuído pelos professores aplicadores.

No dia de cada aplicação, o envelope previamente preparado deverá ser entregue a cada professor aplicador com cópia deste Manual de Aplicação.

3

Recolha das provas aplicadas

Os professores aplicadores devem entregar à equipa coordenadora do Programa AVES na escola, as folhas de resposta separadas dos enunciados.

[Muito importante]

4

Envio das provas/folhas de resposta para o Programa AVES

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deve preparar as provas para devolver ao secretariado do Programa AVES. Este procedimento deve ter em consideração os seguintes aspetos:

- Colocar as folhas de resposta em envelopes por turma, devidamente identificados, ou outro critério que não coloque em causa o anonimato das respostas.
- Colocar num envelope separado as provas que foram rasuradas pelos alunos (para posterior destruição pelo Programa AVES).
- Colocar num envelope separado os relatórios de ocorrência de cada turma.

O coordenador do Programa AVES na escola deverá informar o Programa AVES sobre a disponibilidade de levantamento dos materiais para processamento estatístico:
programa.aves@fmleao.pt
t. 223 708 681